



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



DECRETO 6104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2023/2002, ALTERADA PELA LEI 2715/2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme artigo 2º da Lei nº 2023/02, alterada pela Lei 2715/15, para o período 2021/2022.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) 01 representante da Coordenadoria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Turismo (atual Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo)

Titular: Tarcisio Jose Sousa Rodrigues

Suplente: Josias Domingos Silva

Suplente: Vera Maria de Araújo Chapela

b) 01 representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (atual Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

Titular: Elynês Salomão Antonelli

Suplente: Estefane L. Siqueira

c) 01 representante da Coordenadoria Municipal da Cultura (atual Departamento de Cultura)

Titular : Deise Garcia da Silva

Suplente Patrícia Andrade F. Couto

d) 01 representante da Secretaria Municipal da Educação (atual Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes)

Titular: Lara Vitali de Oliveira Talarico

Suplente: Dalva Conceição Pereira de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Guaíra:

Titular: Nilsimar Dornellas Ferreira

Suplente: Jamel Assem Abdala

b) 01 (um) representante dos Sindicatos Rural/ e ou /Comercio de Guaíra:

Titular: Mario Sergio Silvério

Suplente: Renato Massaro Sobrinho



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



c) 01 (um) representante do segmento de agência de viagens e/ou empresa de eventos:

Titular: Rafael Martins
Suplente: Lauren Moreira Silva

d) 01 (um) representante do segmento de hotéis, pensões e pousadas do Município de Guaíra:

Titular: Roberto Pereira
Suplente: Benevenuto Luchiari da Silva.

e) 01 (um) representante do segmento de bares, lanchonetes e restaurantes do Município:

Titular: Sergio Suzuki
Suplente: Claudinéia Ferreira de Freitas.

f) 01 (um) representante do segmento do turismo cultural e religioso:

Titular Maria Izildinha Lacativa
Suplente: Jorge Francisco Ribeiro

g) 01 (um) representante dos segmentos do turismo rural e meio ambiente do Município de Guaíra:

Titular: Maurília do Santos Rodrigues Landim
Suplente: Mauren Cristiane Rodrigues Landim

h) 01 (um) representante do segmento ambulantes e artesãos:


Titular: Maria Auxiliadora dos Santos Gonçalves
Suplente: Mirian Regina Alonso

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos